



INDICAÇÃO Nº 168/09

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja confeccionado e enviado a esta Casa, projeto de lei autorizando e disciplinando o contrato de uso, a título precário e gratuito, das dependências sociais e esportivas do Galo da Comarca Futebol Clube desta cidade, a ser firmado com a Prefeitura Municipal nos moldes da Lei Municipal nº 2.445/02, com o objetivo único da prática de esporte amador.

Justificativa:

Considerando a inegável importância que tal iniciativa representa para a nossa sociedade, visto que atende ao interesse da população, pois pretende dar continuidade à instrumentalização do incentivo à prática esportiva, torna-se imprescindível o envio a este parlamento tal projeto de Lei, para que se cumpra com eficiência os objetivos do Executivo, consagrados no artigo 195, inciso I e II da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 04 de setembro de 2009.

Ver. Marcelo Simão

Presidente

Ver. José Mário Castaldi

1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto

2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 271/09 de 02/10/09 – Informando que em 22/09 p;p. foi encaminhado Projeto de Lei à Câmara que autoriza o Executivo a celebrar contrato de uso, a título precário e gratuito, das dependências sociais e esportivas da referida agremiação.